

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2017 EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre ponto facultativo os dias que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, **HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos Funcionários e Vereadores da Câmara Municipal de General Carneiro, os dias 27/02/2017 (segunda – feira) – recesso de Carnaval, 28/02/2017 (terça – feira) - Carnaval e 01/03/2017 – quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo Único – Fica excluído do disposto neste artigo os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, em 24 de Fevereiro de 2017.

HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso